

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS PARA .NET

10 de dezembro de 2004

ÍNDICE	1
Procedimento	2
Estrutura da RFP	5
Depósito e taxa de requerimento	6
Propostas não-conformes	6
Proibidade e conflitos de interesse	8
Critérios para a seleção de avaliadores independentes	8
Avaliadores independentes – Aspectos técnicos	8
Avaliadores independentes – aspectos financeiros	10
Parte 1 da RFP: Informações gerais para os candidatos	11
Parte 2 da RFP: Informações técnicas e financeiras	14
1. Cumprimento das políticas de ICANN	14
2. Acesso equivalente para registradores	14
3. Operações de registro	15
4. Modelo de receitas e de preços; capacidade e estabilidade financeira	16
5. Competência técnica	17
6. Segurança e estabilidade	20
7. Critérios relativos adicionais	20
8. Planos de transição e migração	20
Lista de verificação da RFP	22

Introdução à RFP (Solicitação de Propostas)

ICANN está publicando esta Solicitação de Proposta para que se manifestem os interessados em assumir a função do próximo operador de registro do Domínio de Primeiro Nível .NET, por um período mínimo de seis anos após o término da vigência do atual Contrato de Registro entre ICANN e a VeriSign, Inc. O atual Contrato de Registro para .NET foi assinado em maio de 2001, e expirará em 30 de junho de 2005. A VeriSign está qualificada para ser considerada como possível sucessor na operação do registro com base na neutralidade, e não tem nenhuma vantagem ou desvantagem por sua atual condição de operador do registro .net.

O procedimento para selecionar o próximo operador do registro foi desenvolvido ao longo de um processo aberto e transparente que integrou oportunidades para análises e comentários do público (considerados por ICANN) em vários estágios. O Conselho de Diretores de ICANN aprovou o procedimento final em 29 de junho de 2004.

Procedimento

O texto a seguir descreve o procedimento a ser seguido na designação do próximo operador do registro .NET. Inicialmente, o procedimento foi anunciado em 29 de junho de 2004 e agora está sendo estabelecido de acordo com a Seção 2.1 do atual Contrato de Registro para .NET. Segurança e estabilidade são aspectos fundamentais numa transição para o próximo operador do registro, e o cronograma e as etapas propostas serão flexíveis, se necessário, a fim de levar em conta atrasos técnicos ou dificuldades inesperadas, ou outros acontecimentos imprevistos. O endereço <http://www.icann.org/tlds/dotnet-reassignment/dotnet-general.htm> contém informações gerais sobre outras ações semelhantes no passado. A correspondência até o momento sobre esta RFP pode ser encontrada em <http://www.icann.org/tlds/dotnet-reassignment/dotnet-correspondence.htm>.

1. Finalização da RFP (10 de dezembro de 2004)

ICANN avaliou cuidadosamente todos os comentários e perguntas do público, enviados para consideração antes

da publicação desta RFP final e de um cronograma final para os períodos de envio e avaliação.

Os critérios de seleção da RFP baseiam-se na recomendação de consenso do Conselho da GNSO referente aos critérios para designar o próximo operador de registro para .NET. Os critérios dividem-se entre critérios absolutos e relativos. Critérios absolutos são aqueles que ICANN, levando em conta as recomendações da GNSO e os comentários da comunidade da Internet, considera que o operador de registro seguinte deverá satisfazer a fim de garantir que o domínio de primeiro nível .NET seja administrado com um nível muito elevado de segurança, eficiência e imparcialidade. Critérios relativos são aqueles que ICANN considera mais úteis para diferenciar entre candidatos qualificados – aqueles que satisfazem todos os critérios absolutos – dependendo do seu nível de estabilidade, segurança, concorrência e dos serviços que oferecem. Primeiramente, cada requerimento será analisado para verificar se o candidato satisfaz os critérios absolutos. Qualquer candidato que deixar de atender a um ou mais critérios absolutos será eliminado do processo, independentemente de como ele satisfaz todos os critérios relativos. Do mesmo modo, todos os candidatos que satisfizerem os critérios absolutos serão avaliados unicamente com base nos critérios relativos, sem que se levem em conta os critérios absolutos, exceto nos casos em que esta RFP determinar expressamente o contrário. Alguns critérios relativos são muito semelhantes a alguns critérios absolutos, dos quais se diferenciam apenas numa questão de intensidade.

2. Período para envio de propostas (10 de dezembro de 2004 – 18 de janeiro de 2005)

Para que todos os candidatos tenham acesso equivalente às informações sobre o processo ao prepararem seus requerimentos, abriremos um período para perguntas on-line das 23:59 hs UTC de 13 de dezembro de 2004 até às 23:59 hs UTC de 6 de janeiro de 2005. As perguntas sobre essa RFP podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail disponibilizado por ICANN: net-rfp@icann.org. Publicaremos no site de ICANN todas as perguntas enviadas para essa caixa de correio, juntamente com as respostas às perguntas. Para garantir a justiça e integridade do processo da RFP, o método de perguntas on-line será o único procedimento usado para responder perguntas; ICANN não aceitará consultas por telefone ou por escrito. Além disso, os requerimentos de pessoas ou entidades que tentarem violar esse processo ao entrar em contato direto com funcionários, membros da Diretoria ou os avaliadores independentes de ICANN poderão ser desqualificados para futuras avaliações, a critério dos avaliadores independentes.

Conforme indicaremos a seguir, os requerimentos consistirão de duas partes. A Parte 1 contém informações gerais e a Parte 2 contém informações técnicas e financeiras. As informações da Parte 1 serão incluídas nos requerimentos publicados no site de ICANN logo após o final do período para envio de propostas; as informações da Parte 2 também serão publicadas, com exceção do material classificado como confidencial no formulário on-line.

Convidamos os candidatos a acompanharem a correspondência recebida até o momento e as respostas de ICANN, que podem ser encontradas em <http://www.icann.org/tlds/dotnet-reassignment/dotnet-correspondence.htm>.

3. Período para comentários do público (19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2005)

Haverá um período de duas semanas durante o qual a comunidade terá a oportunidade de analisar e comentar as porções não-confidenciais das propostas.

4. Período de avaliação e apresentação de relatórios (19 de janeiro a 9 de março de 2005)

ICANN selecionará uma terceira parte independente para administrar a avaliação das propostas para .NET. Essa entidade poderá utilizar outros especialistas técnicos e comerciais/financeiros independentes para realizar essa avaliação. Todos esses especialistas serão selecionados com base em sua experiência, talento e

habilidade referentes ao trabalho de avaliação descrito na RFP.

Esse processo avaliará as porções públicas e sigilosas dos requerimentos e os comparará com os critérios da RFP. Como indicamos acima, primeiro os avaliadores determinarão se o candidato corresponde aos critérios absolutos estabelecidos nesta RFP. Em seguida, apenas no caso dos candidatos que, segundo os avaliadores correspondem aos critérios absolutos, os avaliadores analisarão os critérios relativos e classificarão os candidatos do mais forte para o mais fraco, com base em sua comparação com os critérios relativos. Depois disso, os avaliadores prepararão um relatório preliminar por escrito sobre cada candidato, incluindo todos os comentários e perguntas relevantes. Somente o candidato correspondente receberá esse relatório por escrito, em caráter confidencial, e terá um número específico de dias para responder a esse relatório. Todas as respostas deverão ser feitas por escrito. Quando o período para respostas ao relatório escrito preliminar expirar, os avaliadores analisarão sua avaliação e classificação inicial, juntamente com as respostas dos candidatos, e prepararão sua classificação final dos candidatos.

A classificação final dos candidatos, junto com o relatório final dos avaliadores em defesa dessa classificação, será enviada ao Conselho de Diretores de ICANN. O site de ICANN publicará uma versão revisada desse relatório, com nova redação das informações confidenciais sobre todos os candidatos. Depois da publicação do relatório e da classificação dos avaliadores, os candidatos, a comunidade da Internet e o público em geral poderão comentar o relatório, a classificação e outros tópicos de interesse relativos à escolha do próximo operador do registro .NET.

Imediatamente após o anúncio da classificação final dos avaliadores, o candidato com a melhor posição será convidado a iniciar negociações intensas com ICANN sobre as condições do contrato de operador do registro .net. Por volta de 31 de janeiro de 2005, ICANN publicará em seu site sua proposta de contrato. Se o candidato com a melhor posição e ICANN não conseguirem chegar a um acordo aceitável para ambos no prazo de duas semanas após a publicação das classificações, então (i) ICANN preparará um resumo dos pontos contratuais em disputa para a Diretoria de ICANN, e o candidato será convidado a comentar esse resumo antes que ele seja submetido à Diretoria de ICANN, e (ii) a equipe de ICANN começará imediatamente as negociações com o candidato na segunda melhor posição, tendo como objetivo formular um contrato (e todos os apêndices correspondentes, se for o caso) aceito pelo candidato e por ICANN. Cada candidato deveria analisar a forma de contrato proposta por ICANN quando esta for publicada, e estar preparado para, logo após a publicação da classificação final dos avaliadores, apresentar as mudanças propostas à forma de contrato de ICANN, caso o candidato seja o melhor colocado. Logo após a publicação desse ranking, qualquer candidato na melhor posição também deveria indicar uma equipe de negociação, com autoridade suficiente para negociar o contrato e preparada para viajar até Los Angeles a fim de ter uma reunião ao vivo com a equipe de negociação de ICANN. As negociações sobre os termos do contrato começarão imediatamente depois que ICANN analisar as mudanças ao contrato propostas pelo melhor candidato.

5. Análise pela Diretoria de ICANN (reunião da Diretoria de março de 2005)

Durante a reunião da Diretoria de ICANN em março de 2005, a Diretoria de ICANN irá analisar os seguintes fatores ao determinar quem será o próximo operador do registro .NET: (1) o relatório final dos avaliadores, (2) eventuais comentários dos candidatos, da comunidade da Internet e do público geral sobre o relatório e a classificação dos avaliadores, (3) a situação das negociações para um contrato aceitável entre ICANN e o candidato com a melhor classificação e (4) caso as negociações com segundo candidato melhor classificado tenham começado de acordo com o processo descrito acima, a situação das negociações com aquele próximo candidato. Com base na sua avaliação desses fatores, a Diretoria determinará qual candidato será o próximo operador do registro .NET. A escolha da Diretoria poderá ficar condicionada à concordância do candidato com os termos contratuais específicos, e a Diretoria poderá designar uma segunda opção, se o candidato escolhido se recusar a aceitar os termos contratuais especificados.

6. Anúncio do sucessor na operação do registro .NET (março de 2005)

Imediatamente após a decisão da Diretoria, ICANN anunciará o sucessor designado para a operação do registro .NET e solicitará a anuência do Departamento de Comércio dos EUA, de acordo com a Emenda 3 do Protocolo de Intenções entre ICANN e o Departamento.

Estrutura da RFP

Para auxiliar os candidatos e padronizar o tipo de informações enviadas para ICANN, a RFP se constitui de duas partes.

Parte 1: Informações gerais aos candidatos

Parte 2: Informações técnicas e financeiras

Numa tentativa de equilibrar o sigilo comercial das empresas com processos abertos e transparentes, toda Parte 1 (Informações gerais aos candidatos) e a maioria da Parte 2 (Informações técnicas e financeiras) serão colocadas à disposição do público. Apenas o material identificado como confidencial na Parte 2 do formulário de requerimento on-line ficará restrito aos avaliadores independentes e a ICANN.

Incentivamos os candidatos a lerem cuidadosamente os critérios de seleção e estruturarem seu requerimento de acordo com as perguntas de cada seção.

Todo candidato que pretende terceirizar a outros qualquer aspecto significativo da função de registro deverá (i) descrever as funções que pretende terceirizar e (ii) fornecer as informações exigidas nas Partes 1 e 2 do requerimento correspondentes a cada uma das outras partes sub-contratadas (quando for o caso).

Depósito e taxa de requerimento

O valor do depósito de requerimento é US\$200.000. ICANN deverá receber a íntegra do depósito até o último dia do período de envio, por transferência bancária para:

Internet Corporation for Assigned Names and Numbers

Número da conta: 09142-07182

Indicador de roteamento: 121000358

Código SWIFT BofAUS3N

Bank of America Branch 0914

4754 Admiralty Way

Marina del Rey, CA 90292 USA

Telefone: + 1 310 247 2080

As taxas de requerimento foram calculadas para compensar os custos estimados de todo o processo da RFP. Dependendo do número de requerimentos, US\$100.000 a US\$150.000 do depósito de US\$200.000 serão devolvidos a cada candidato não-aprovado, de acordo com a tabela abaixo. A parte restante do depósito não é restituível.

Número de candidatos	Restituição aplicável para candidatos não-aprovados
3 ou menos	US\$100.000
4	US\$133.000
5 ou mais	US\$150.000

Propostas não-conformes

Os formulários com as propostas deverão ser completamente preenchidos em todos os aspectos. Uma proposta

não será considerada se:

- O candidato não observar o prazo final para o envio. Propostas atrasadas não serão aceitas.
- O depósito do requerimento não tiver sido pago antes do envio do requerimento.

O material dos candidatos recebido após o prazo final para envio de requerimentos não será aceito, a menos que o candidato o solicite expressamente.

Probidade e conflitos de interesse

As propostas serão avaliadas por um painel independente. Como parte do requerimento, cada candidato será obrigado a comprometer-se e certificar que não irá entrar em contato, nem irá permitir ou estimular que qualquer um de seus executivos, diretores, parceiros, representantes, proprietários de algum bem, ou qualquer outra pessoa entre em contato com qualquer integrante do painel de avaliação, membro da equipe, membro da Diretoria de ICANN ou qualquer pessoa associada ao processo de análise de propostas de ICANN, por qualquer motivo, exceto para responder a perguntas por escrito dos avaliadores ao candidato, cujas cópias serão fornecidas a ICANN no momento em que forem entregues aos avaliadores. Ao responderem a essa RFP, os candidatos reconhecem que compreendem que a violação dessa disposição constitui motivo para desqualificação.

Crítérios para a seleção de avaliadores independentes

O painel de avaliação incluirá uma empresa de contabilidade ou consultoria nacionalmente reconhecida, que estará encarregada do processo de avaliação. O grupo de avaliação principal poderá associar ou contratar especialistas técnicos ou outros para auxiliá-los na avaliação e analisar os aspectos técnicos ou outros dos requerimentos. ICANN avaliará o histórico profissional dos integrantes em potencial ao painel antes da seleção, a fim de determinar suas áreas e níveis de experiência e para identificar eventuais conflitos que poderiam impedi-los de fazer uma avaliação objetiva das propostas. Além disso, os integrantes do painel deverão revelar qualquer possível conflito de interesses que poderia surgir durante o período da avaliação. Todos os avaliadores escolhidos assinarão um contrato de sigilo quanto ao material apresentado nos requerimentos analisados. A seguir, uma relação das áreas específicas que os avaliadores deverão examinar:

Avaliadores independentes – Aspectos técnicos

O conjunto dos avaliadores deverá ter a capacidade de avaliar requerimentos com base nos critérios abaixo. Essa capacidade deve ser produto de habilidades e experiências adquiridas na implementação, gerenciamento e criação de sistemas complexos, e do entendimento comprovado (tanto em níveis de protocolos de parâmetros quanto em níveis operacionais) dos componentes, processos e características do Sistema de Nomes de Domínio. Um avaliador precisa comprovar a capacidade de analisar estruturas de sistemas, com base em sua experiência e sua formação, levando em conta o seguinte:

- Uma descrição geral das instalações e sistemas propostos, incluindo a localização de todos os sistemas; os tipos específicos desses sistemas; sua capacidade e interoperabilidade, disponibilidade geral e grau de segurança. Além disso, também informações sobre as edificações, equipamentos, sistemas de software, equipamento ambiental e conectividade com a Internet.
- Modelo e protocolo registro-registrador.
- A exigência de manter as informações sincronizadas entre os diversos aspectos das operações de um TLD.
- As implicações da escalabilidade, os impactos sobre caches que não estão sob controle de registros, operações do DNSSEC e confiabilidade e escalabilidade do DNS na ausência do DNSSEC.
- Capacidades da base de dados, incluindo o seu software, tamanho, rendimento, escalabilidade, procedimentos para a criação, editoração e exclusão de objetos, notificações de alterações, procedimentos de transferências entre registradores, implementação de períodos de carência e recursos para realização de relatórios.

- Geração de arquivos de zona, incluindo mecanismos para alterações, editoração pelos registradores e atualizações. Frequência de endereços, segurança, processos, interfaces, autenticação de usuários, logging e backup de dados.
 - Distribuição e publicação de arquivos de zona: localização de servidores de nomes, procedimentos e meios de distribuição de arquivos de zona para os servidores.
 - Sistemas de faturamento e cobrança: características técnicas, segurança e acessibilidade do sistema.
 - Backup: frequência e procedimentos para backup de dados; equipamentos e sistemas usados, formato dos dados, verificação ou outros recursos para backup de dados e procedimentos para recuperação de dados ou reconstrução da base de dados.
 - Verificação de dados: arranjos para verificação, formatos de dados, providências para seguros e planos de segurança para recuperação de dados.
 - Serviço Whois acessível ao público: software e equipamentos para endereços, velocidade de conexão, mecanismos de busca e coordenação com outros sistemas Whois.
 - Segurança do sistema e segurança física; recursos técnicos e físicos e procedimentos para evitar invasões do sistema, dados corrompidos e outras interrupções nas operações.
 - Capacidade de pico: capacidade técnica para uma demanda acima do previsto para registo ou sobrecarga, efeitos da sobrecarga sobre servidores, bases de dados, sistemas de backup, sistemas de suporte, sistemas de verificação, manutenção e pessoal.
 - Confiabilidade do sistema: definir, analisar e quantificar a qualidade do serviço planejado;
 - Prevenção de falhas do sistema: procedimentos para identificação de problemas, redundância de todos os sistemas, alimentação elétrica de emergência, segurança das instalações e segurança técnica; a disponibilidade de software para backup, sistema e equipamento operacional; equipe de monitoramento e manutenção técnica do sistema e a localização dos servidores.
 - Procedimentos de recuperação do sistema: procedimentos para restaurar a operação do sistema em caso de falhas esperadas ou inesperadas; sistemas redundantes/diversos para fornecimento de serviço em caso de falha. Descreva o processo de recuperação de vários tipos de falhas; treinamento da equipe técnica que desempenhará essas tarefas; a disponibilidade e backup de softwares e sistemas operacionais necessários para restabelecer as operações do sistema e a disponibilidade do equipamento necessário para restaurar e operar o sistema; sistemas elétricos de emergência e o tempo previsto para a restauração do sistema; procedimentos para testar o restabelecimento das operações em caso de falha; documentação sobre falhas do sistema e possíveis problemas que poderiam resultar em falhas; e
 - Suporte técnico e outros tipos de suporte: suporte para registradores, usuários da Internet e registradores; sistemas de ajuda técnica, acesso pessoal on-line, serviços de atendimento por telefone e outros serviços; disponibilidade de tempo e idiomas do suporte.
- Avaliadores independentes – aspectos financeiros

Em conjunto, os avaliadores deverão ter a capacidade de avaliar os requerimentos com base na experiência comercial, conhecimento do ramo e formação que lhes permita avaliar a capacidade financeira de cada candidato e a viabilidade do seu modelo de negócios para operar o registro, incluindo o seguinte:

- A descrição completa dos serviços de registro a serem oferecidos e os custos correspondentes;
- Uma descrição das necessidades de capital previstas e da disponibilidade de fundos para atender a essas necessidades;
- Modelo financeiro e de negócios, incluindo estimativas de preços e receitas, estimativas de despesas, projeções de gastos em inversão de capitais e outros dados semelhantes;
- A disponibilidade e os custos de capital;

- Uma projeção das necessidades de recursos e
- Uma análise de riscos, um plano de recuperação de desastres e provisões para contingências.

Parte 1 da RFP: Informações gerais para os candidatos

Campos para nome e endereço

Nome jurídico completo, endereço principal, números de fax e telefone, endereço de e-mail do candidato, e a URL do seu site principal na World Wide Web. Além disso, cada candidato deverá indicar o número do comprovante do Depósito para o Requerimento que ICANN emitiu depois de receber a transferência de fundos para o depósito referente ao requerimento.

Atividades comerciais e outras atividades correlatas do candidato

Fornecer uma descrição geral do negócio do candidato e outras atividades em curso ou futuras associadas aos serviços descritos nesta RFP.

Diretores, executivos e outros funcionários-chave

Fornecer os nomes completos, cargos, qualificação e experiência de cada uma das seguintes pessoas:

- a pessoa ou as pessoas que terão responsabilidade direta pelas operações comerciais do registro;
- cada pessoa na cadeia de comando com autoridade para tomar decisões, desde aquela pessoa ou pessoas até o principal diretor-executivo do candidato;
- os dois principais executivos financeiros do candidato;
- a pessoa com a maior responsabilidade técnica pela operação do registro;
- cada executivo ou gerente do candidato que terá influência no desenvolvimento de políticas ou nas operações do registro; e
- todos os diretores ou pessoas com cargos equivalentes de entidades não-corporativas.

Os avaliadores independentes poderão solicitar outras informações dos candidatos referentes às qualificações dos funcionários, se considerarem necessário. Identificar também todas as pessoas ou entidades que possuem/controlam ou irão possuir/controlar, direta ou indiretamente, 5% ou mais do poder de voto de todas as pessoas ou entidades qualificadas para participar da eleição (ou outra seleção) do conselho de diretores ou outro grupo gestor do candidato.

Tipo de organização do candidato

Indicar o tipo de entidade do candidato (p. ex., se é uma corporação, uma parceria, etc.) e a legislação (p. ex., Dinamarca) segundo a qual foi ou será organizada. Favor especificar se o candidato é uma entidade com ou sem fins lucrativos. Se for uma entidade sem fins lucrativos, favor apresentar uma declaração detalhada de sua missão. Os candidatos devem estar preparados para enviar artigos de constituição ou outros documentos organizacionais semelhantes mais tarde, ao longo do processo de avaliação.

Número de funcionários

Indicar o número de funcionários atualmente empregados pelo candidato ou que serão empregados paralelamente com a escolha como o próximo operador do registro.

Pessoa de contato

Indicar o nome, telefone, fax e endereço de e-mail da pessoa de contato para outras informações referentes a esse requerimento. Se houver várias pessoas de contato, favor relacionar todos os nomes, números de telefone e fax, e endereços de e-mail e descrever as áreas de responsabilidade de cada um.

Parte 2 da RFP: Informações técnicas e financeiras

Introdução

A seguir, indicaremos os critérios de avaliação dos candidatos. Cada critério é classificado como absoluto ou relativo. Os candidatos poderão enviar diagramas, tabelas e outros materiais semelhantes em resposta a disposições específicas, quando a RFP assim o indicar.

1. Cumprimento das políticas de ICANN

Critério: O próximo operador do registro .NET deverá seguir todas as políticas de consenso de ICANN e deverá concordar em cumprir todas as futuras políticas de consenso de ICANN. Esse é um critério absoluto.

Descreva em detalhes como pretende implementar a Política de ICANN para Transferências entre Registradores.

2. Acesso equivalente para registradores

Critério: Todos os registradores credenciados por ICANN deverão ter permissão para se qualificarem como registradores de nomes em .NET. O operador do registro deve tratar da mesma maneira todos os registradores que se qualificaram para operar como registradores em .NET. Esse é um critério absoluto (com as exceções descritas abaixo referentes a idiomas).

(a) Descreva em detalhes os seus métodos para fornecer serviços de registro equivalentes para todos os registradores credenciados com contratos entre registro e registradores em vigor. A sua descrição deverá incluir todas as medidas planejadas para oferecer регистраções, assistência técnica e outros serviços disponíveis para registradores credenciados por ICANN em vários fusos horários e idiomas. Por favor, inclua em sua descrição os idiomas que concorda em usar caso seja selecionado como o operador do registro .NET. O suporte em inglês é um critério absoluto. O suporte em outros idiomas é um critério relativo. Além disso, descreva o Código de Conduta de Registros e os compromissos que propõe para garantir que todos esses registradores tenham acesso equivalente aos serviços do registro. Ao preparar sua resposta a esse item, talvez você queira se referir aos Apêndices H e I dos contratos de registro firmados por ICANN com outros TLDs não-patrocinaados (p. ex., .biz, .com, .info, .name, .org e .pro).

(b) A VeriSign, Inc., o atual operador do registro .NET, usa um protocolo entre registro e registrador (RRP) documentado na RFC 2832. Por ocasião da transição, o operador selecionado para o registro deverá continuar a seguir o RRP (a menos que os registradores em .NET já tenham migrado para outro protocolo até aquela ocasião). Além disso, o operador selecionado deverá implementar o suporte para a versão 1.0 do Protocolo Extensível de Provisionamento, conforme especificam as RFCs 3730, 3731, 3732, 3733, 3734 e 3735. Forneça uma descrição detalhada de seu plano para seguir o RRP na época da transição, para seguir a EPP 1.0 e para oferecer aos registradores uma migração suave e econômica do RRP para EPP.

3. Operações de registro

Crítérios: O próximo operador do registro .NET deverá oferecer registros de nomes no prazo especificado no Apêndice D do atual contrato com o operador do registro .NET. Esse é um critério absoluto. A capacidade de oferecer serviços de registro adicionais e/ou a capacidade de oferecer registros de nomes antes da data especificada no Apêndice D são critérios relativos. A avaliação dessa capacidade incluirá a avaliação dos fatores abaixo:

(a) Forneça uma descrição completa de todos os serviços de registro que você pretende oferecer e comprove sua capacidade técnica e legal de fornecê-los, incluindo sua experiência anterior no fornecimento desses ou de outros serviços similares. Caso você proponha oferecer algum serviço de registro que acredita não estar sendo oferecido no momento, inclua para cada um desses serviços a sua avaliação das vantagens e ônus associados a esses novos serviços, bem como as vantagens e ônus para registrantes e registradores. Além disso, descreva os componentes e aspectos técnicos dos serviços de registro planejados, e como você irá viabilizá-los.

(b) Para que os avaliadores consigam avaliar sua capacidade (técnica e financeira) de fornecer os serviços de registro propostos, por favor inclua as seguintes informações:

(i) Uma descrição detalhada das suas operações comerciais em curso, incluindo (A) recursos básicos para operações relativas a registros/bases de dados e Internet e (B) os serviços e produtos que você oferece no momento, indicando há quanto tempo você os oferece na escala atual. Se essa descrição não resumir adequadamente toda sua capacidade de oferecer os serviços de registro que você propõe, acrescente as informações complementares necessárias para descrever corretamente essa capacidade.

(ii) Indique se no momento você oferece algum serviço de registro de nomes de domínio, com uma descrição desses serviços.

(iii) Uma descrição (inclusive com localização) das instalações (com a capacidade de rede disponível) disponíveis para os funcionários da casa e os equipamentos necessários para operar o registro.

Os avaliadores empregarão procedimentos e testes para avaliar a capacidade técnica de cada candidato na execução e manutenção das operações comerciais atuais e as planejadas.

4. Modelo de receitas e de preços; capacidade e estabilidade financeira

Crítérios: Cada candidato deverá comprovar capacidade e estabilidade financeira suficiente para a operação do registro, com base em sua atual condição financeira e seu modelo comercial proposto, a fim de apresentar uma certeza razoável de que será capaz de cumprir suas obrigações durante a vigência do contrato com o registro .NET. Esse é um critério absoluto. Ao construírem seus modelos financeiros e de preços, os candidatos deverão pressupor o pagamento das seguintes taxas: (i) uma taxa anual para ICANN de US\$132.000 no primeiro ano, com um aumento de até 15% a cada ano seguinte e (ii) taxas de transações entre registros equivalentes ao valor não-restituível de US\$0,75 para cada incremento anual de uma nova registro de um nome de domínio registrado por um registrador (além das taxas pré-existentes, que os registradores pagam anualmente a ICANN), a serem divididos de maneira equitativa entre os seguintes três propósitos: (a) um fundo especial restrito para comunidades da Internet em países em desenvolvimento, destinado a aumentar sua participação na missão de ICANN mediante mantenedores locais, (b) um fundo especial restrito para aumentar e facilitar a segurança e a estabilidade dos sistemas globais de identificadores exclusivos na Internet, e (c) fundos operacionais genéricos para ajudar ICANN em sua missão de assegurar a operação estável e segura dos sistemas globais de identificadores exclusivos da Internet. O preço por nome cobrado dos registradores é um critério relativo, sendo que preços mais baixos convencionados são preferíveis a preços mais altos.

Todos os candidatos devem observar que as taxas de registo pagas à VeriSign antes da transferência real da responsabilidade operacional não serão transmitidas ao operador subsequente do registo.

(a) Fornecer as seguintes informações financeiras ao candidato (ou, se o candidato for uma subsidiária de propriedade total de outra entidade, para o candidato e para a outra entidade, em base consolidada): três anos de relatórios financeiros (incluindo balanço, declaração de entradas, relatório de fluxo de caixa e relatório do patrimônio dos acionistas), auditados por uma firma independente de contabilidade e preparados de acordo com os princípios contábeis usados nos EUA ou de acordo com os Padrões Internacionais de Contabilidade. Os candidatos que não tiverem essas declarações financeiras auditadas poderão substituí-las por outras informações e relatórios sobre suas operações, desde que sejam razoavelmente equivalentes a esses relatórios financeiros. Os avaliadores independentes serão responsáveis por determinar se essas informações e declarações são suficientemente equivalentes para permitir que eles realizem uma avaliação da sua capacidade financeira, comparável à avaliação dos candidatos que enviaram as informações financeiras solicitadas.

(b) Fornecer o plano de negócios do candidato para a operação do registo, incluindo:

(i) uma descrição detalhada de todas as receitas ou vantagens comerciais decorrentes ou relacionadas à sua operação do registo, incluindo, mas não se limitando a detalhes da receita esperada ou antecipada e as propostas de preços cobrados pelos serviços que serão oferecidos, além de indicar se a demanda prevista para esses serviços será alta, média ou baixa;

(ii) o modelo para o número de funcionários, indicando o número e os tipos de funcionários necessários nos diversos graus de demanda e as despesas associadas a esse quadro de funcionários. Incluir informações sobre (A) a política de contratação e treinamento do candidato (tanto para funcionários novos quanto antigos), (B) o número de funcionários para atender níveis esperados e inesperados de serviço e para reagir a falhas imprevistas, vulnerabilidades da infraestrutura e brechas na segurança e (C) a equipe de atendimento ao cliente para atender 24 horas por dia em vários idiomas;

(iii) o modelo de despesas, incluindo tanto as despesas de pessoal descritas acima, quanto todas as outras despesas previstas na operação do registo;

(iv) o orçamento para a propriedade, a planta empresarial e o equipamento;

(v) uma projeção para as origens e usos do caixa, indicando o atual volume em caixa disponível e as fontes de recursos disponíveis no futuro para custear despesas operacionais e de capital.

5. Competência técnica

Crítérios: O operador do registo .NET precisa cumprir as especificações do atual registo de .NET indicadas nas seguintes seções do atual contrato de registo de .NET, relacionadas abaixo. (Se o candidato estiver propondo um modelo de registo “gordo”, as especificações aplicadas no caso dos Apêndices O, P e Q serão as do atual contrato para .ORG, e não as do contrato para .NET.) Esse é um critério absoluto. O grau em que a proposta do candidato supera essas especificações será um critério relativo:

Apêndice C.4, Especificações funcionais para servidores de nomes

Apêndice C.5, Política para correções, atualizações e upgrades

Apêndice D, Especificações de desempenho

Apêndice E, Contrato de nível de serviço

Apêndice O*, Especificação Whois – Whois público

Apêndice P*, Especificação de dados Whois – Provedor independente de dados Whois

Apêndice Q*, Especificação de dados Whois – ICANN

Apêndice R, Especificação para verificação de dados

Além de fornecer as informações solicitadas abaixo, o candidato deverá incluir suas próprias propostas de versões para os apêndices C, D, E, O, P Q, e R com base no atual contrato de registro de .NET <http://icann.org/tlds/agreements/verisign/net-index.htm>, que o candidato gostaria de incluir no próximo contrato de registro para .NET. Os candidatos devem assegurar que suas versões propostas para esses apêndices incluam todas as atualizações subseqüentes importantes das RFCs mencionadas nesses apêndices. Por exemplo, a RFC 1035 mencionada no Apêndice C4 foi substituída pelas RFCs 2345 e 3645, entre outras substituições.

(a) Descreva suas capacidades técnicas. Apresente uma descrição de suas capacidades técnicas, incluindo informações sobre o pessoal técnico essencial (qualificações e experiência), tamanho da força de trabalho técnica e o acesso a ferramentas de desenvolvimento de sistemas. Descreva eventuais conquistas técnicas anteriores.

(b) Plano técnico e capacidade para as operações de registro propostas. Em algumas partes do formulário online, os candidatos podem apresentar material não-textual com seu requerimento ou como parte deste (p. ex., gráficos, fluxogramas, modelos e diagramas). Apresente um plano técnico e uma descrição das capacidades para as operações propostas do registro. O plano técnico deverá tratar dos seguintes fatores:

(i) Uma descrição geral das instalações e sistemas propostos. Descreva a localização de todos os sistemas, identifique os tipos específicos de sistemas usados, sua capacidade e interoperabilidade, disponibilidade geral e nível de segurança do ambiente técnico. Descreva com os detalhes apropriados os prédios, equipamentos, sistemas de software, equipamento ambiental e a conectividade com a Internet.

(ii) Estabilidade dos recursos de resolução e desempenho, incluindo: tempos de resposta e metas de perdas de pacotes; disponibilidade de servidores oficiais de nomes; processos, ferramentas e monitoramento automatizado para garantir a precisão dos dados de zona para a resolução; diversidade da infraestrutura do DNS; diversidade e redundância de rede e infraestrutura do DNS para contornar congestionamentos da largura de banda e falhas na rede de ISPs e hosts.

(iii) Escalabilidade operacional suficiente para administrar a base de dados existente do registro e o seu crescimento projetado; pesquisas no DNS, incluindo períodos de pico e crescimento projetado; ataques de DDoS, vírus, worms e spam; e recursos de reinicialização.

(iv) Descreva o modelo e o protocolo registro-registrador; disponibilidade de um sistema compartilhado de registo, incluindo tempos de processamento para procedimentos-padrão (acrescentar, modificar, excluir) e duração de eventuais falhas planejadas e não-planejadas;

(v) Capacidade da base de dados, incluindo software, tamanho, rendimento, escalabilidade, procedimentos para criação, edição e exclusão de objetos, notificações de mudanças, procedimentos para transferências entre registradores, implementação de períodos de carência, disponibilidade do sistema em caso de períodos de falha não-planejados, tempo de resposta; capacidade de administrar o volume atual e o crescimento esperado, e os recursos para elaboração de relatórios.

(vi) Cobertura geográfica da rede, incluindo locais físicos diferentes e assistência em mercados em crescimento e emergentes.

(vii) Geração de arquivos de zona, incluindo procedimentos para mudanças, edição de registradores e atualizações. Frequência de endereços, segurança, processos, interface, autenticação de usuários, logging e backup de dados.

(viii) Distribuição e publicação de arquivos de zona. Localização de servidores de nomes, procedimentos e meios de distribuição de arquivos de zonas para esses servidores.

(ix) Sistemas de faturamento e cobrança. Características técnicas, segurança e acessibilidade do sistema.

(x) Backup. Descreva a frequência e os procedimentos para backup de dados. Descreva os equipamentos e sistemas usados, o formato dos dados, identidade dos agentes de verificação sugeridos e procedimentos para recuperação de dados e reconstrução da base de dados.

(xi) Verificação. Descreva as disposições para verificação de dados ou os mecanismos de backup equivalentes, os formatos dos dados, os itens dos seguros e planos de emergência para recuperação de dados.

(xii) Serviço WHOIS acessível ao público. Descreva software e equipamentos, velocidade de conexão, capacidades de busca e coordenação com outros sistemas WHOIS. A frequência das atualizações WHOIS, disponibilidade e tempo de processamento. Indique se você prefere usar um modelo de registro “gordo” ou “magro”, e explique por que acredita que essa opção é a melhor.

(xiii) Segurança do sistema e segurança física. Recursos técnicos e físicos e procedimentos para evitar invasões do sistema, dados corrompidos e outras interrupções das operações.

(xiv) Capacidades de pico. Capacidade técnica para atender a uma demanda superior à prevista para registo ou sobrecarga. Efeitos da sobrecarga sobre servidores, bases de dados, sistemas de backup, suporte, verificação, manutenção e sobre o quadro de pessoal.

(xv) Confiabilidade do sistema. Defina, analise e quantifique a qualidade do sistema.

(xvi) Prevenção de falhas do sistema. Procedimentos para identificação de problemas, redundância de todos os sistemas, alimentação elétrica de emergência, segurança das instalações e segurança técnica. Descreva a disponibilidade de um software de backup, de um sistema operacional e equipamento. Descreva o monitoramento do sistema, a equipe de manutenção técnica e a localização dos servidores.

(xvii) Capacidade de administrar a atual funcionalidade de .NET (na medida em que as informações correspondentes estejam disponíveis ao público ou ao candidato), incluindo IDNs, suporte de IPv6, DNSSEC.

(xviii) Procedimentos de recuperação do sistema. Procedimentos para restaurar a operação do sistema em caso de falhas esperadas e inesperadas. Identifique sistemas redundantes ou outros para fornecer serviço em caso de falha e descreva o processo de recuperação dos diversos tipos de falhas. Descreva o treinamento da equipe técnica que desempenhará essas tarefas, a disponibilidade de software e sistemas operacionais necessários para restaurar a operação do sistema e a disponibilidade de equipamentos necessários para restaurar e fazer o sistema funcionar. Descreva os sistemas elétricos de emergência e o tempo previsto para restauração do sistema. Descreva os procedimentos para testar a restauração das operações em caso de falha, a documentação existente sobre falhas do sistema e sobre problemas em potencial que poderiam causar falhas.

(xix) Suporte técnico e outros tipos de assistência. Assistência para registradores, usuários da Internet e registrantes. Descreva os sistemas de ajuda técnica, a acessibilidade dos funcionários, serviços de suporte on-line, por telefone ou outros, disponibilidade de tempo e de idiomas para a assistência. Capacidade de assistência em tecnologias novas e emergentes.

Com base nas respostas às perguntas da subseção (b) acima, os avaliadores farão testes de desempenho e avaliações para determinar a capacidade técnica de cada candidato, a fim de atingir e conservar as metas técnicas e comerciais exigidas.

6. Segurança e estabilidade

Crítérios: A entidade escolhida para operar o registro .NET deve: (i) manter as funções de registro de .NET de maneira eficiente e confiável; (ii) demonstrar sua capacidade de recuperação de desastres e (iii) fornecer serviços de alta qualidade para todos os usuários de .NET em todo o mundo. O fornecimento de documentação para procedimentos que assegurem um nível de segurança e estabilidade extremamente elevado é um critério absoluto.

(a) Provisões para falhas do registro. Descreva em detalhes como você iria assegurar a continuidade das operações em caso de falha operacional do registro, como faria provisões para contingências, e um plano de emergência à prova de falhas. O compromisso em si de fornecer a ICANN os dados exigidos não satisfará o critério absoluto.

(b) Provisões para falhas comerciais. Descreva em detalhes quais providências antecipadas você implementará para garantir que, caso a sua operação do registro .NET se tornar financeiramente inviável, as operações do registro sejam transferidas de modo rápido, tranquilo e eficiente para outro operador, de modo a minimizar as interrupções nas funções do registro.

(c) Descreva em detalhes suas providências para criar um ambiente seguro no qual operará a infraestrutura do registro.

7. Critérios relativos adicionais

Os critérios seguintes são critérios relativos: (i) em que medida a proposta do candidato promove a concorrência na registoação de nomes de domínio; (ii) em que medida o modelo de negócios de um candidato depende de vários fornecedores ao invés de um único fornecedor, a fim de reduzir o impacto de falhas dos fornecedores; e (iii) em que medida a proposta do candidato resulta numa implementação melhorada e em assistência para políticas da GNSO, como transferências e exclusões.

Apresente uma explicação detalhada de como e até que ponto sua proposta atende aos três critérios relativos descritos acima.

8. Planos de transição e migração

Critérios: Os candidatos devem documentar seus planos para (i) transferir .NET do atual operador de registro (se for o caso), dando atenção específica à manutenção dos recursos funcionais existentes no momento da RFP, incluindo os RRP existentes, e (ii) implementar a assistência para a versão 1.0 da EPP.

Apresente um plano detalhado para a transição da função do registro das instalações e serviços atuais oferecidos pela VeriSign, Inc., para as instalações e serviços que você propõe. Os aspectos a serem discutidos nesse plano detalhado incluirão:

- As etapas da transição proposta, incluindo a seqüência e a programação.
- A duração e extensão de eventuais interrupções de qualquer parte das funções de registro.
- Caso se busque um modelo de registro “gordo”, as etapas para passar do atual modelo de registro “magro” para um modelo “gordo”.
- Planos de contingência caso alguma parte da transição proposta não ocorra conforme o planejado.
- O efeito da transição sobre (a) registrantes e registradores em .NET, (b) usuários da Internet que pretendem resolver nomes de domínio em .NET, (c) o desempenho do sistema de registoação, se houver, e (d) o desempenho do sistema de resolução, se houver.
- As especificações de cooperação exigidas pela VeriSign, Inc.
- Todas as experiências relevantes do candidato e as partes terceirizadas identificadas acima para realizar transições semelhantes.
- Todos os critérios propostos para avaliar o sucesso da transição.

Forneça uma descrição detalhada do seu plano para viabilizar RRP e EPP 1.0 no momento da transição, e para oferecer aos registradores uma migração tranquila e econômica de RRP para EPP.

Lista de verificação da RFP

Verifique se você concluiu todas as etapas seguintes para assegurar que você cumpriu os requisitos da Solicitação de Propostas:

1. Enviou a taxa de requerimento por transferência bancária.

2. Baixou da Internet e preencheu todos os materiais do requerimento.
3. Comprovou sua concordância com todos os termos e condições pertencentes à Solicitação de Propostas.
4. Imprimiu, assinou e enviou para ICANN a cópia final do seu requerimento.
5. Guardou uma cópia para seus arquivos.

Quando você preencher esse requerimento e o concluir para enviá-lo para ICANN, você precisará confirmar o seguinte:

1) Ao assinalar essa caixa, o candidato concorda com o seguinte (caso seja selecionado como o próximo operador de registro para .NET):

- **Objetivo:** ponto net continua sendo um registro não-patrocinado e irrestrito.
- **Proteção:** Existem várias organizações e indivíduos que investiram em nomes de domínio em .NET. Os custos da migração para um novo nome de domínio podem ser bastante substanciais. Os registrantes existentes não devem ser penalizados por mudanças nas políticas em decorrência de uma transferência de .NET para um outro operador de registro. Os registrantes existentes em .NET devem poder manter suas registros em condições compatíveis com seus atuais contratos, segundo as atuais políticas, incluindo o direito de transferir um domínio de .NET para outra parte.
- **Políticas de consenso:** Na operação do registro de nomes de domínio .NET, o operador do registro seguirá todas as políticas de consenso de ICANN existentes e todas as que eventualmente forem definidas pelo processo de ICANN no futuro.
- **Desenvolvimento de políticas:** Qualquer contrato de registro futuro de .NET deverá especificar que o desenvolvimento das políticas para .NET seguirá um processo aberto, da base para o topo, que possibilita a contribuição de toda comunidade da Internet nos processos de ICANN.
- **Registradores:** Todos os registradores credenciados por ICANN deverão ter permissão para se qualificarem a registrar nomes em .NET. Todos os registradores qualificados para operar como registradores de .NET devem ser tratados da mesma maneira pelo operador do registro.

2) Ao assinalar esta caixa, o candidato confirma que (a) tem autoridade para fazer esse requerimento em nome do candidato, fazer e cumprir todos os contratos, representações, renúncias, e empreendimentos descritos nesse formulário de transferência e no material que o acompanha (em anexo estão as cópias dos documentos que comprovam essa autoridade) e (b) todas as informações contidas nesse formulário de transferência do requerimento e nos documentos que o acompanham são verdadeiras, exatas e completas segundo o conhecimento e as informações da pessoa e do candidato. O signatário abaixo reconhece, em seu nome e em nome do candidato, que qualquer informação enganosa ou declaração falsa (ou omissão de informações importantes) se refletirá negativamente sobre qualquer candidatura.

3) Ao assinalar essa caixa, o candidato reconhece que a Solicitação de Propostas contém cinco partes cuidadosamente analisadas e consideradas em sua totalidade pelo candidato. O candidato (ou, se houver vários candidatos, cada um deles) compreende que o não-cumprimento das instruções ou requerimentos definidos para cada um dos documentos transmitidos com esse Formulário de Requerimento será um fator negativo sobre a análise desse requerimento.

4) Ao assinalar essa caixa, o candidato (ou, se houver vários candidatos, cada um deles) autoriza ICANN a:

- entrar em contato com qualquer pessoa, grupo ou entidade para solicitar, obter e discutir documentos ou outras informações que, no entender de ICANN, possam ser pertinentes a esse requerimento;
- tomar outras medidas para verificar, elaborar, complementar, analisar, avaliar, investigar as informações contidas nesse requerimento, ou outras informações que, no entender de ICANN, possam ser pertinentes a esse requerimento e à seleção do próximo operador do registro; e

- consultar as pessoas de sua escolha em relação às informações nesse requerimento ou que vierem às mãos de ICANN por outros meios.

5) Ao assinalar essa caixa o candidato (ou, se houver vários candidatos, cada um deles) entende que as dificuldades encontradas por ICANN em verificar, elaborar, complementar, analisar, avaliar ou investigar qualquer aspecto pertencente ou relativo a esse requerimento podem se refletir negativamente sobre a sua candidatura. Ao considerar a análise do requerimento conduzida em nome de ICANN, pela presente o candidato (ou, se houver vários candidatos, cada um deles) isenta ICANN (e cada um de seus executivos, diretores, funcionários, consultores, advogados, contadores e representantes, doravante denominados em conjunto “Partes Afiliadas a ICANN”) de toda e qualquer reclamação por parte de qualquer candidato decorrente, baseada ou relacionada a alguma ação ou decisão de não agir por parte de ICANN ou uma de suas Partes Afiliadas, referente à análise desse requerimento, investigação ou verificação, caracterização ou descrição do candidato, referente às informações no requerimento, ou referente à decisão de ICANN ao definir o próximo operador do registro .NET. Além disso, todos os candidatos isentam ICANN e as Partes Afiliadas a ICANN de toda e qualquer responsabilidade para com os candidatos com alguma relação com um desses aspectos, desde que, porém, isso não restrinja os eventuais direitos contratuais pré-existentes de uma parte para contestar essas questões.

6) Ao assinalar essa caixa, o candidato (ou, se houver vários candidatos, cada um deles) autoriza ICANN e as Partes Afiliadas a ICANN a publicar em seu site e revelar ou publicar de qualquer outra maneira todo o material enviado, obtido ou gerado por ICANN e suas Partes Afiliadas em relação ao requerimento, incluindo as avaliações e análises de ICANN sobre o requerimento ou as investigações e avaliações do requerimento por ICANN, exceto o material confidencial incluído na Parte 2, o qual ficará restrito a ICANN e aos avaliadores independentes. O(s) candidato(s) certifica(m) também que obteve/obtiveram permissão para a publicação de informações de identificação pessoal incluídas no material do requerimento. O candidato compreende e reconhece que ICANN não concorda e não concordará em manter em sigilo qualquer porção do requerimento ou do material enviado com o requerimento, com exceção do material especificamente identificado na Parte 2. O candidato (ou, se houver vários candidatos, cada um deles) concede a ICANN e às Partes Afiliadas a ICANN a licença de usar qualquer direito autoral ou outra propriedade intelectual que o candidato possa ter sobre qualquer porção do requerimento para esse fim.

7) Ao assinalar essa caixa, pela presente o candidato (ou, se houver vários candidatos, cada um deles) concede a ICANN a permissão de usar o nome, os materiais descritivos e/ou o logotipo do candidato nos anúncios públicos de ICANN (inclusive em páginas informativas da Internet) relativos à expansão do espaço para domínios de primeiro nível.

8) O candidato concorda que o abaixo-assinado certifica que (a) tem autoridade de fazê-lo em nome do candidato e em seu próprio nome e em nome do candidato, (b) todas as informações contidas nesta proposta são verdadeiras e exatas, segundo o seu conhecimento e informação. O candidato compreende que toda informação enganosa ou declaração falsa (ou omissão de informações importantes) se refletirá negativamente sobre a candidatura correspondente a essa proposta e poderá causar o cancelamento da eventual seleção para operar um registro com base nesse requerimento.